



INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Declaração de Retificação n.º 179/2023

Sumário: Retifica o Despacho n.º 12705/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de novembro de 2022.

Por ter sido publicado com inexatidão o Despacho n.º 12705/2022, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 2 de novembro 2022, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

«O presente ciclo de estudos foi apreciado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Processo n.º NCE/21/2100297) e acreditado por seis anos contados a partir de 31 de julho de 2022. A Direção-Geral do Ensino Superior registou o ciclo de estudos com n.º R/A-Cr 186/2022, em 11 de agosto de 2022.»

deve ler-se:

«O presente ciclo de estudos foi apreciado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (Processo n.º NCE/21/2100297) e acreditado por seis anos contados a partir de 31 de julho de 2022. A Direção-Geral do Ensino Superior registou o ciclo de estudos com n.º R/A-Cr 186/2022, em 11 de agosto de 2022. O plano de estudos foi objeto de parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, considerando-o adequado para efeitos de concessão do título profissional de enfermeiro especialista na área da enfermagem de saúde materna e obstétrica.»

24 de fevereiro de 2023. — O Presidente, *Orlando Isidoro Afonso Rodrigues*.

316207788